



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 18 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

Resolução SPI nº 035, de 14 de novembro de 2024

Resolução SPI nº 035, de 14 de novembro de 2024

	Altera e consolida a composição da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões de Serviços Públicos dos Sistemas de Transportes de Passageiros delegados à iniciativa privada – CMCP, instituída pelo Decreto nº 51.308, de 28/11/2006
--	--

O **SECRETÁRIO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS**, em observância aos termos do Decreto nº 67.435, de 01/01/2023 e Decreto nº 67.561, de 16/03/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como membra e Coordenadora Substituta da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões de Serviços Públicos dos Sistemas de Transportes de Passageiros – CMCP, instituída pelo Decreto nº 51.308/2006, Fernanda Esbizaro Rodrigues Rudnik RG. 33.570.636-8.

Artigo 2º - Designar como membro da Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões de Serviços Públicos dos Sistemas de Transportes de Passageiros – CMCP, instituída pelo Decreto nº 51.308/2006, Diego Albert Zanatto, RG nº 40.454.776-X.

Artigo 3º - Consolidar a composição da CMCP, que fica assim constituída: Jelson Antônio Sayeg de Siqueira, Coordenador-Geral; Fernanda Esbizaro Rodrigues Rudnik, Coordenadora Substituta; Diego Albert Zanatto e Tiago Henrique França Baroni, membros.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BENINI
SECRETÁRIO DE PARCERIAS EM INVESTIMENTOS